

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**  
**EDITAL Nº 017/2015 – CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013, constantes da relação anexa a este Edital – Anexo I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes no **ANEXO I** deste Edital, ficam **CONVOCADOS** para a realização de Exame Médico Admissional, **o qual será custeado pelos mesmos**, junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina de Trabalho - SESMT, situado na Rua Visconde de Guarapuava, 744 – Centro, no Município de Guarapuava/PR, no dia **14 de julho de 2015**, no horário das 15 horas e 30 minutos.

1.1 O transporte para a realização do Exame Médico Admissional será fornecido pela Prefeitura Municipal, com horário de saída às **14 horas e 30 minutos**, em frente ao Paço Municipal, devendo os candidatos comparecerem com **30 minutos de antecedência**, munidos de documento de identificação.

2. Conforme **Anexo III**, a distribuição das vagas para o cargo de **professor** será realizada no dia **14 de julho de 2015**, no horário das 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3. Os candidatos constantes do **ANEXO I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **15,16 e 17 de julho de 2015**, observado o item 12.10 do Edital de Abertura n.º 001/2013.

3.1 Todos os candidatos **nominados e constantes** do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

3.2 Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento interesse em não assumir a vaga no momento da convocação.

Pinhão, 10 de julho de 2015.

**DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:**

**PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Classificação</b>
<b>019</b>	Mariele Caldas Jungles		267º
<b>413</b>	Ângela Patricia Silva		268º
<b>145</b>	Miriane de Fatima Amaral		269º
<b>018</b>	Daiane Laise Matias		270º

<b>ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013</b>
---

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no período de 01, 02 e 03 de julho de 2015:**

1. 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
2. Carteira de Trabalho Profissional – CTPS, original e cópia;
3. Cópia da Carteira de identidade – RG;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
6. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
7. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
8. Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
9. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
10. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
11. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado;
12. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
13. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado;
14. Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
16. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos;
17. Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS**

1. Ficam convocados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura os candidatos ao cargo de Professor Séries Iniciais, no dia **14/07/2015**, no horário das 10 horas, a fim de participarem da distribuição de vagas conforme ordem de classificação.